

Prisão Temporária e Preventiva: Entenda as Diferenças

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | setembro 21, 2025



Prisão temporária é uma detenção por prazo limitado para garantir a investigação criminal, enquanto **prisão preventiva** não tem prazo definido e visa assegurar a ordem pública, o andamento do processo e evitar novos crimes.

O que é prisão temporária e preventiva? Essas duas modalidades de prisão costumam confundir muita gente, mas entender suas distinções ajuda a perceber como o sistema jurídico protege tanto a sociedade quanto os direitos individuais. Já parou para pensar quando e por que uma delas pode ser aplicada? Vamos descobrir juntos.

Definição e propósito da prisão temporária

A **prisão temporária** é uma medida cautelar prevista no Código de Processo Penal, usada para garantir a investigação criminal em fases iniciais. Ela é decretada por um juiz e tem duração limitada, geralmente de cinco a trinta dias. O objetivo principal é assegurar que o investigado não atrapalhe a coleta de provas ou a condução do processo.

Essa prisão é comum em casos graves, como crimes hediondos,

durante o período em que a polícia precisa realizar diligências que exigem a detenção do suspeito. A temporariedade significa que a prisão não se destina a punição, mas sim a permitir o andamento eficiente da investigação.

Por que a prisão temporária é importante?

Ela age como uma ferramenta para evitar que o suspeito fuja, destrua provas ou influencie testemunhas. Além disso, protege a sociedade durante investigações sensíveis, garantindo maior segurança no processo penal.

É importante destacar que a prisão temporária só pode ser decretada quando houver indícios de autoria e materialidade do crime. Sem esses elementos, o responsável não pode ser detido nessa modalidade.

Quando a prisão temporária é aplicada

A **prisão temporária** é aplicada quando é necessário garantir a eficácia da investigação criminal, especialmente em casos graves. Ela ocorre, por exemplo, quando há risco de fuga do suspeito, possibilidade de destruição de provas ou ameaça a testemunhas importantes para o caso.

Essa prisão é comum em situações que envolvem crimes como homicídio, sequestro, tráfico de drogas e outros delitos de grande repercussão. O juiz pode decretá-la a pedido do Ministério Público ou da autoridade policial, desde que estejam presentes os requisitos legais.

Requisitos para a prisão temporária

Para que a prisão temporária seja válida, é preciso haver:

- **Indícios suficientes** de autoria ou participação no

crime;

- **Justificativa concreta** de que a prisão é necessária para a investigação;
- **Prazo determinado**, que não pode ultrapassar 5 dias, prorrogáveis por mais 5, ou até 30 dias em casos excepcionais.

É importante salientar que essa modalidade de prisão não pode servir como punição preventiva, pois seu objetivo principal é proteger a integridade da investigação e garantir a ordem pública durante o processo inicial.

Características da prisão preventiva



A **prisão preventiva** é uma medida cautelar utilizada para garantir a ordem pública, a conveniência da instrução criminal ou a aplicação da lei penal. Diferente da prisão temporária, ela não possui prazo determinado e pode durar enquanto persistirem os motivos que a justificaram.

Ela pode ser decretada em várias fases do processo, desde a

investigação até o julgamento, quando há risco de fuga, perigo à ordem pública ou ameaça às testemunhas. A finalidade é proteger a sociedade e assegurar que o processo penal não seja prejudicado.

Quando a prisão preventiva é aplicada?

Alguns dos principais motivos incluem:

- Garantir a presença do acusado nos atos do processo;
- Evitar a interferência na coleta de provas ou coação de testemunhas;
- Preservar a ordem pública e a segurança da sociedade;
- Quando há fundado receio de que o acusado cometa novos crimes.

Importante destacar que a prisão preventiva exige uma fundamentação concreta pelo juiz, demonstrando a necessidade da medida. Ela deve respeitar os direitos fundamentais e ser aplicada somente quando não houver outra medida eficaz.

Diferenças práticas entre prisão temporária e preventiva

A **prisão temporária** e a **prisão preventiva** são duas medidas cautelares com objetivos diferentes e aplicações específicas no processo penal. A principal diferença está no tempo e na finalidade de cada uma.

A prisão temporária tem prazo determinado, geralmente variando de 5 a 30 dias, e é utilizada durante a fase de investigação, para garantir que o suspeito não atrapalhe a coleta de provas ou fuja. Já a prisão preventiva não possui um prazo fixo e pode durar durante todo o processo, desde a investigação até o julgamento, sendo aplicada para proteger a ordem pública, garantir a presença do acusado e evitar novos crimes.

Diferenças principais

- **Prazo:** temporária é curta e com prazo certo; preventiva é indeterminada, enquanto perdurar o motivo.
- **Finalidade:** temporária visa auxiliar a investigação; preventiva busca proteger a sociedade e assegurar o andamento do processo.
- **Momento de aplicação:** temporária ocorre frequentemente no início da investigação; preventiva pode ocorrer em qualquer etapa do processo.
- **Requisitos legais:** temporária exige indícios claros e situação de urgência; preventiva requer fundamentação detalhada pelo juiz.

Entender essas diferenças é fundamental para compreender como o sistema jurídico busca equilibrar a busca pela verdade com o respeito aos direitos individuais.

Direitos do preso durante a prisão temporária e preventiva

Todo preso, seja em **prisão temporária** ou **prisão preventiva**, tem direitos garantidos pela Constituição Federal e tratados internacionais de direitos humanos. Esses direitos visam proteger a dignidade, a integridade física e moral, além de assegurar o devido processo legal.

Entre os direitos fundamentais estão:

- **Direito à informação:** o preso deve ser informado sobre os motivos de sua prisão e seus direitos.
- **Direito à ampla defesa:** acesso a advogado e possibilidade de se defender em juízo.
- **Direito à integridade física e moral:** proteção contra tortura, maus-tratos e qualquer forma de violência.
- **Direito à comunicação:** fazer e receber visitas, além de comunicar-se com familiares e advogados.

- **Direito à presunção de inocência:** nenhum preso é considerado culpado até sentença definitiva.

Garantias específicas na prisão temporária e preventiva

Na **prisão temporária**, o custodiado deve ser liberado imediatamente após o término do prazo legal, salvo se houver decreto de prisão preventiva.

Na **prisão preventiva**, o preso tem direito a revisão periódica da prisão para evitar abusos ou prisões arbitrárias. Além disso, deve ser mantido em condições que respeitem sua dignidade e saúde.

Essas garantias são essenciais para que o sistema penal funcione respeitando os direitos humanos, equilibrando a segurança pública com a liberdade individual.

Considerações finais sobre prisão temporária e preventiva

Entender as diferenças entre prisão temporária e preventiva é fundamental para compreender como o sistema jurídico atua na proteção da sociedade e dos direitos individuais. Cada uma tem objetivos e requisitos específicos, usados em momentos distintos do processo penal.

Respeitar os direitos do preso durante qualquer uma dessas prisões é essencial para garantir a justiça e a dignidade humana. Saber quando e por que essas medidas são aplicadas ajuda a evitar abusos e a assegurar um processo legal justo para todos.

Assim, conhecer esses conceitos contribui para um debate informado e consciente sobre segurança pública e direito.

FAQ – Perguntas frequentes sobre prisão temporária e preventiva

O que é prisão temporária?

A prisão temporária é uma medida cautelar usada durante a investigação criminal, com prazo determinado, para garantir a coleta de provas e evitar que o suspeito fuja.

Quando a prisão preventiva pode ser decretada?

A prisão preventiva pode ser decretada para garantir a ordem pública, a aplicação da lei penal, ou evitar que o acusado fuja ou cometa novos crimes, sem prazo fixo.

Quais são os direitos do preso durante a prisão temporária e preventiva?

Os presos têm direito à informação, ampla defesa, integridade física e moral, comunicação com familiares e advogados, e presunção de inocência.

Qual a principal diferença entre prisão temporária e preventiva?

A prisão temporária é por prazo limitado e tem finalidade de auxiliar na investigação; a preventiva não tem prazo fixo e objetiva proteger a sociedade e assegurar o processo penal.

Quem pode solicitar a prisão temporária?

A prisão temporária pode ser solicitada pelo Ministério Público ou autoridade policial e deve ser decretada por um juiz mediante requisitos legais.

A prisão preventiva pode durar quanto tempo?

A prisão preventiva pode durar enquanto persistirem os motivos que a justifiquem, não possuindo um prazo determinado, desde que haja fundamentação judicial.

[Fale com um especialista](#)